



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 042/2018

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 877/2017 de 23/05/18.

DECRETA

Art. 1º - Abrir crédito especial no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.301.1020.2.130	* 494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.1.90.05.00	500,00
03	011	10.301.1020.2.130	* 494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.1.90.11.00	170.000,00
03	011	10.301.1020.2.130	* 494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.1.90.13.00	36.500,00
03	011	10.301.1020.2.130	* 494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.1.91.13.00	3.000,00
03	011	10.301.1020.2.130	* 494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.30.00	50.000,00
03	011	10.301.1020.2.130	* 494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.39.00	20.000,00
03	011	10.301.1020.2.130	* 494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.48.00	20.000,00
TOTAL						300.000,00

* 494 – Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde;

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

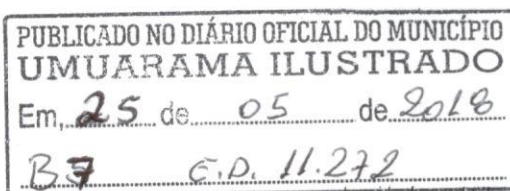
RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	* 494	FMS – ACS	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	* 494	FMS – MAC	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.03.00	* 494	FMS – PISO BASICO FIXO	52.500,00
1.7.1.8.03.1.1.04.04.00	* 494	FMS – PISO BASICO VARIÁVEL	165.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	* 494	FMS - VS – ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	* 494	FMS – VS – INCENTIVO FINANCEIRO AOS EST, DF E MUNICIPIO.	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	* 494	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO – PRINCIPAL	500,00
TOTAL			300.000,00

* 494 – Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 24 de Maio de 2018.




VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Av. Centenário Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.